



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **23** páginas)

**SUMÁRIO**

**CONTABILIDADE / TESOURARIA**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024  
SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 4

Notificação de Autuação de Trânsito..... 6 / 10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
PENALIDADE DE MULTA..... 11

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES  
QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE..... 12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO..... 13

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNB  
LEI 14.399/2022, DECRETO Nº 12.257 DE 22/11/2024)  
CONFORME EDITAL MUNICIPAL DE FOMENTO A  
PROJETOS CULTURAIS Nº 05/2024..... 14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2024-SMASC - DIVULGAÇÃO DO  
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO..... 16

DECRETO Nº 9.797  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 18

PORTARIANº 22.007  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 18

PORTARIANº 22.008  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 18

PORTARIANº 22.009  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 19

PORTARIANº 22.010  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 19

PORTARIANº 22.011  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 19

PORTARIANº 22.012  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 20

PORTARIANº 22.013  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 20

PORTARIANº 22.014  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 20

PORTARIANº 22.015  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 20

PORTARIANº 22.016  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024..... 21

**LICITAÇÕES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024..... 21

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024..... 21

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECISÃO  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..... 23



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
2054/9	07/12/2024	3.90.39.05	01	425	00000021206	110 000	12878 METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÓ	08/11/2024	3.218,42	154,48	0,00	3.218,42
AUIESP FASE IV - PA. 3081/24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FISCAL E CONTROLE INTERNO, FORNECIMENTO DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS TÉCNICOS E GERENCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÇÃO, REE												
5803/1	07/12/2024	3.90.30.25	01	468/23	00000000076	110 000	13781 CLIMACOLD AR CONDICIONADO FE	08/11/2024	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
AUIESP FASE IV - PA. 3584/24.												
AQUIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CORPO DE BOMBEIROS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
7697/4	07/12/2024	3.90.30.07	01	173/23	00000003073	110 000	13618 ANORIM ALEXANDRO MENDES DIOS	07/11/2024	647,56	0,00	0,00	647,56
AUIESP FASE IV - PA. 3064/24.												
AQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAFÉ DA MANHÃ DOS FUNCIONÁRIOS DA EQUIPE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.												
9494/5	07/12/2024	3.90.39.79	01	412	000000085941	310 000	30338 AGIL LTDA	08/11/2024	5.189,58	0,00	0,00	5.189,58
AUIESP FASE IV - PA. 3164/24.												
PONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. BEM												
9495/4	07/12/2024	3.90.39.79	01	412	00000008594	310 000	30338 AGIL LTDA	08/11/2024	165.929,87	18.842,36	0,00	165.929,87
AUIESP FASE IV - PA. 3164/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. BEM												
1124/1	07/12/2024	3.90.30.28	01	487/23	000000034475	220 000	33002 LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA	07/11/2024	33.419,00	40,03	0,00	33.419,00
AUIESP FASE IV - PA. 3106/24.												
AQUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), SAMU (SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE												
1707/6	08/12/2024	3.90.39.12	01	520	000000731830	110 000	33030 ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFOR	08/11/2024	63.000,00	3.024,00	0,00	63.000,00
AUIESP FASE IV - PA. 3418/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, SEGURO E MANUTENÇÃO DE DESKTOP E NOTEBOOKS COM LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS												
2604/16	08/12/2024	3.90.39.99	01	609	00000000684	110 000	33098 ECOCERTO SOLUCOES EM RESIDUO	08/11/2024	84.612,00	0,00	0,00	84.612,00
AUIESP FASE IV - PA. 3110/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS ORIGINADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS. BEM												
12048/1	09/12/2024	3.90.30.07	01	107/24	000000032949	110 000	18621 ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA	25/11/2024	447,60	5,37	0,00	447,60
AUIESP FASE IV - PA. 3596/24.												
AQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DAS REFEIÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
1234/1	09/12/2024	3.90.39.63	01	220	00000001024	100 120	34379 SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LT	25/11/2024	8.340,00	0,00	0,00	8.340,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRAFICA PARA CONFECÇÃO DE LIVROS DESTINADOS A PUBLICAÇÃO DAS OBRAS CONTEMPLADAS 1º CONCURSO LITERÁRIO "FILHOS DA TERRA"												
12344/1	09/12/2024	4.90.52.33	01	142/24	000000048022	110 000	33535 SISTECNICA INFORMATICA E SERVI	25/11/2024	2.200,00	26,40	0,00	2.200,00
AUIESP FASE IV - PA. 3524/24.												
AQUIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS (TV'S, VIDEO E INFORMÁTICA), PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS GRAVAÇÕES DAS LICITAÇÕES PRESENCIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
12345/1	09/12/2024	3.90.30.26	01	142/24	000000048023	110 000	33535 SISTECNICA INFORMATICA E SERVI	25/11/2024	111,80	1,34	0,00	111,80
AUIESP FASE IV - PA. 3524/24.												
AQUIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS (TV'S, VIDEO E INFORMÁTICA), PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS GRAVAÇÕES DAS LICITAÇÕES PRESENCIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
12346/1	09/12/2024	3.90.30.17	01	142/24	000000048024	110 000	33535 SISTECNICA INFORMATICA E SERVI	25/11/2024	378,00	4,54	0,00	378,00
AUIESP FASE IV - PA. 3524/24.												
AQUIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS (TV'S, VIDEO E INFORMÁTICA), PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS GRAVAÇÕES DAS LICITAÇÕES PRESENCIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Manter os  
Fernandópolis, 09 de dezembro de 2024.  
Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
7	CASSIANO GIMENES	45.766.724-2

#### ASSESSOR PEDAGÓGICO - PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
2	CÉLIA APARECIDA CINTRA	16.821.700-4

#### DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	RONICE KELMIS DE OLIVEIRA DA SILVA MACEDO	41.318.941-7
5	MARISTELA ALVES SILVA*	27.150.143-1
6	JUSSARA APARECIDA ADAMI	41.363.679-3

\* A convocação da candidata classificada para o cargo de Diretor de Escola na 5ª posição, Maristela Alves Silva, RG 27.150.143-1, foi tornada sem efeito em virtude de desistência da candidata.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;  
l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 05/12/2024 - Hora: 11:11:33

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 10/01/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CMQ3660	T000007081	01/11/2024	605-0 1
CNW1B85	T000005060	01/11/2024	556-8 0
HDB4C34	T000007082	02/11/2024	545-2 1
EIF8327	T000001059	04/11/2024	545-2 7
ELQ9G94	T000001060	04/11/2024	545-2 7
IAK8A72	T000001061	04/11/2024	545-2 7
GCX5B62	T000001058	04/11/2024	545-2 1
DEB3608	T000001066	04/11/2024	545-2 7
DUR7A72	T000001067	04/11/2024	545-2 7
GIH8F15	T000001068	04/11/2024	545-2 7
QJP4836	T000001063	04/11/2024	545-2 7
EAO2E35	T000001065	04/11/2024	545-2 7
FRA9F22	T000001062	04/11/2024	545-2 7
DVW4112	T000001056	04/11/2024	545-2 1
FQX4F86	T000001055	04/11/2024	545-2 1
CHW3080	T000001054	04/11/2024	653-0 0
TKY6C45	T000001057	04/11/2024	545-2 1
FAO8E87	T000001064	04/11/2024	545-2 7
DFG7321	T000008069	05/11/2024	540-1 0
KPC2I12	T000008072	05/11/2024	545-2 7
DEB3608	T000008071	05/11/2024	545-2 7
FAO8E87	T000008070	05/11/2024	545-2 7
OOQ8I97	T000008073	05/11/2024	556-8 0
QUS3A54	T000008068	05/11/2024	763-3 2
HTU0942	T000000100	07/11/2024	573-8 0
GKB3A48	26N43003005	08/11/2024	500-2 0
FDT1B87	T000008080	09/11/2024	763-3 1
FZI1A38	T000008079	09/11/2024	763-3 1
MUY7556	T000008081	09/11/2024	763-3 1
IQP5D40	T000008075	09/11/2024	556-8 0
FTV5G52	T000008078	09/11/2024	763-3 1
FFX4877	T000008076	09/11/2024	763-3 1
DYQ8A86	T000001069	09/11/2024	555-0 0
EIB2933	T000008077	09/11/2024	548-7 0
FDT6882	T000000101	10/11/2024	546-0 0
GEC9A05	T000000102	10/11/2024	573-8 0
CJO9D49	T000008083	10/11/2024	556-8 0
DTU4513	T000008084	10/11/2024	556-8 0
DEB8C07	T000008085	10/11/2024	556-8 0
DMP7F16	T000008086	10/11/2024	556-8 0
EEM5257	T000008082	10/11/2024	538-0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EEP4430	T000006099	13/11/2024	653-0 0
BMO4434	T000006100	13/11/2024	736-6 2
FGU4234	T000006102	14/11/2024	704-8 1
FGU4234	T000006101	14/11/2024	573-8 0
FBC5213	T000008101	15/11/2024	556-8 0
GPT6113	T000008100	15/11/2024	556-8 0
FHF6J20	T000008099	15/11/2024	556-8 0
ERH3563	T000008098	15/11/2024	556-8 0
ENH9G22	T000008097	15/11/2024	556-8 0
GBN5B70	T000008102	15/11/2024	556-8 0
CYT7543	T000008096	15/11/2024	556-8 0
FXS0439	T000008095	15/11/2024	556-8 0
ELP1122	T000008094	15/11/2024	556-8 0
RUD9I16	T000008093	15/11/2024	556-8 0
FUM4881	T000008092	15/11/2024	556-8 0
EES0F91	T000008091	15/11/2024	556-8 0
OQQ3538	T000008090	15/11/2024	556-8 0
EZR5J15	T000008109	15/11/2024	545-2 1
FCB4593	T000006109	15/11/2024	556-8 0
JTW3A03	T000008112	15/11/2024	545-2 1
HTD8C13	T000008111	15/11/2024	545-2 1
RFZ9I89	T000008110	15/11/2024	545-2 1
EAH4C59	T000008103	15/11/2024	556-8 0
DAQ7961	T000008108	15/11/2024	545-2 1
TLX3I38	T000008107	15/11/2024	559-2 0
FNM9200	T000008106	15/11/2024	556-8 0
ETL7C10	T000008105	15/11/2024	556-8 0
FWI5A80	T000008104	15/11/2024	556-8 0
OKX9J99	T000006115	15/11/2024	556-8 0
DXV7415	T000006108	15/11/2024	556-8 0
FUW5230	T000006114	15/11/2024	556-8 0
QNU2298	T000006113	15/11/2024	556-8 0
ELY2662	T000006112	15/11/2024	556-8 0
FWA5108	T000006111	15/11/2024	556-8 0
FHB0299	T000006110	15/11/2024	556-8 0
HGB8640	T000006116	15/11/2024	556-8 0
FBD3J30	T000006107	15/11/2024	556-8 0
BKU9E76	T000006106	15/11/2024	556-8 0
BQO3B80	T000006105	15/11/2024	556-8 0
CMB0C24	T000006104	15/11/2024	556-8 0
HSA6657	T000006103	15/11/2024	556-8 0
EJI1288	T000008089	15/11/2024	556-8 0
GFM6D15	T000006123	15/11/2024	556-8 0
CSY1884	T000008088	15/11/2024	556-8 0
EVG9C78	T000008087	15/11/2024	556-8 0
BMR7G09	T000006125	15/11/2024	556-8 0
OOS2B64	T000006124	15/11/2024	556-8 0
DQQ2648	T000006117	15/11/2024	556-8 0
FJP3I04	T000006122	15/11/2024	556-8 0
EFX9G40	T000006121	15/11/2024	556-8 0
NKU2I45	T000006120	15/11/2024	556-8 0
CBR9B39	T000006119	15/11/2024	556-8 0
EMX5475	T000006118	15/11/2024	556-8 0
CXJ3C85	T000002111	16/11/2024	604-1 2
ELM3054	T000002112	16/11/2024	763-3 2
EOF7769	T000002113	16/11/2024	763-3 1
GKG9I23	T000002114	16/11/2024	763-3 1
SVA5J80	T000006126	16/11/2024	605-0 1
EKH0I77	26N43003006	18/11/2024	500-2 0
STM0B83	26N43003007	18/11/2024	500-2 0



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BWF9264	26N43003008	25/11/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**Data: 05/12/2024 - Hora: 11:16:04**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 17/01/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ENI7J77	T00000111	27/11/2024	556-8 0
ECY6D81	T000001070	28/11/2024	599-1 0
FZL3H70	T000001071	28/11/2024	663-7 2
EEE8086	T000001073	28/11/2024	605-0 1
GHX2B30	T000005062	28/11/2024	519-3 0
FXT9H52	T000005063	28/11/2024	542-8 4
KRL9966	T000005065	28/11/2024	573-8 0
FXT9H52	T000005064	28/11/2024	762-5 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 05/12/2024 - Hora: 11:14:35

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 13/01/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EHE4E63	T000006127	19/11/2024	573-8 0
FRA9F22	T000006128	19/11/2024	555-0 0
DIG3D63	T000008113	20/11/2024	546-0 0
EJC5E33	T000008114	20/11/2024	546-0 0
TJE8C68	T000000104	22/11/2024	555-0 0
FYT8000	T000000103	22/11/2024	555-0 0
LMO8E02	T000000105	23/11/2024	545-2 1
FDV0518	T000000106	23/11/2024	545-2 1
BWN9448	T000000107	23/11/2024	559-2 0
BWN9448	T000000108	23/11/2024	659-9 2
PRK8I21	T000005061	25/11/2024	604-1 2
SHU0C24	T000002118	25/11/2024	604-1 2
PUT9G82	T000002117	25/11/2024	763-3 1
FBA6E35	T000002115	25/11/2024	763-3 1
OOS2C85	T000002116	25/11/2024	763-3 1
EAQ7226	T000000109	26/11/2024	763-3 1
DOY5985	T000000110	26/11/2024	659-9 2
CUK7070	26N43003009	28/11/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 05/12/2024  
Hora: 11:17:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CFJ7033	T000007049	06/09/2024	705-6 1	293,47
GEU0H66	T000004059	19/09/2024	581-9 3	880,41
GEU0H66	T000004063	19/09/2024	521-5 2	293,47
GEU0H66	T000004062	19/09/2024	527-4 1	2934,7
GEU0H66	T000004061	19/09/2024	573-8 0	293,47
GEU0H66	T000004060	19/09/2024	527-4 1	2934,7
GEU0H66	T000004058	19/09/2024	527-4 2	2934,7
GEU0H66	T000004057	19/09/2024	521-5 1	293,47
GEU0H66	T000004056	19/09/2024	605-0 2	293,47
GEU0H66	T000004055	19/09/2024	527-4 1	2934,7
GEU0H66	T000004054	19/09/2024	605-0 2	293,47
EUR9I09	T000002084	27/09/2024	538-0 0	130,16
FVF5812	T000002085	27/09/2024	676-9 0	85,13
SED3G60	T000002083	27/09/2024	519-3 0	293,47
DLK8G50	T000003108	27/09/2024	663-7 2	195,23
DLK8G50	T000003109	27/09/2024	676-9 0	85,13
SVB0E67	T000000086	27/09/2024	573-8 0	293,47
HRK4550	T000002082	27/09/2024	504-5 0	293,47
FPH2F34	T000000089	27/09/2024	554-1 1	195,23
DUS6304	T000000088	27/09/2024	554-1 1	195,23
FIP6B16	T000000087	27/09/2024	554-1 1	195,23
EAO2630	T000005052	28/09/2024	501-0 0	880,41
EAO2630	T000005053	28/09/2024	511-8 0	880,41
DNV0H66	T000008044	30/09/2024	709-9 1	195,23
DNV0H66	T000008043	30/09/2024	734-0 0	130,16
DNV0H66	T000008041	30/09/2024	605-0 2	293,47
DNV0H66	T000008042	30/09/2024	768-4 2	130,16
FKE0J77	T000007060	01/10/2024	736-6 2	130,16
DAN5674	T000007061	01/10/2024	736-6 2	130,16
COS7211	T000007062	01/10/2024	659-9 2	293,47
FRE9C91	T000003111	02/10/2024	561-4 4	195,23
DIK8F62	T000003112	02/10/2024	703-0 1	293,47
FLC9F91	T000008046	03/10/2024	663-7 2	195,23
DHA4B02	T000008045	03/10/2024	605-0 1	293,47
FLC9F91	T000008047	03/10/2024	672-6 1	195,23
OOR2J69	T000007065	03/10/2024	546-0 0	130,16
SVS5F79	T000007064	03/10/2024	562-2 2	88,38
HDD3E09	T000003115	03/10/2024	561-4 4	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FEG9384	T000003113	03/10/2024	538-0 0	130,16
FEG9384	T000003114	03/10/2024	659-9 2	293,47
BLM7H22	T000007063	03/10/2024	736-6 2	130,16
EEK4E15	T000007066	04/10/2024	605-0 1	293,47
EEK4E15	T000007067	04/10/2024	659-9 2	293,47
DLS8697	T000003118	04/10/2024	573-8 0	293,47
DLS8697	T000003117	04/10/2024	672-6 1	195,23
DLS8697	T000003116	04/10/2024	663-7 1	195,23
EMW0D72	T000000091	04/10/2024	762-5 1	293,47
FFM4G04	T000008074	06/11/2024	546-0 0	130,16

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 05/12/2024  
Hora: 11:13:23

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
26N43002999 -	SVQ6F71	500-2 0	11/10/2024	02/12/2024	02/12/2024	2061 8
T000002095 - 1	GOZ9576	519-3 0	12/10/2024	09/12/2024	09/12/2024	2064 30
T000008074 - 1	FFM4G04	546-0 0	06/11/2024	13/01/2025	13/01/2025	2068 80

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 9.709/2024, que declarou de utilidade pública os imóveis relacionados para fins de desapropriação objetivando a execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica com guias e sarjetas, sistemas de drenagem urbana, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e iluminação pública) na Estrada Municipal FND 158 a ser realizada pela empresa CITY JARDIM EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA, sem qualquer ônus ao Município, **NOTIFICA** os proprietários a fim de DAR CIÊNCIA de que o Município de Fernandópolis promoveu declaração para fins de desapropriação por utilidade pública em parte de imóvel de sua propriedade, bem como para OFERTAR indenização pela expropriação no valor apurado pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis para Locação e para Efeitos de Lançamento de Tributos:

Aos senhores:

**I - Denise Aparecida Moreira da Silva, José Mário Moreira da Silva, Paula Inara Benta Pinha da Silva, Elisa Moreira da Silva Pinha, Usufrutuário Mário Moreira da Silva; Proprietários do imóvel objeto da Matrícula 34261 do CRI de Fernandópolis; OFERTA de indenização pela expropriação do bem no importe de R\$ 458,10 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);**

**II - Vinicio Moreira da Silva e Elizabet Jorge da Silva; Proprietários do imóvel objeto da Matrícula 23016 do CRI de Fernandópolis; OFERTA de indenização pela expropriação do bem no importe de R\$ 2.995,90 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**

Fica concedido o prazo de 15 dias, contados da data da última publicação deste edital, para ACEITAR ou REJEITAR a oferta, salientando-se que o silêncio será considerado rejeição.

No mesmo prazo, poderá ser manifestada a intenção de promover a doação de parte do imóvel declarada de utilidade pública em favor desta municipalidade.

Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados deverão comparecer ao Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita ou pelo Fone (17) 3465-0150, nos horários das 8h às 17h de segunda a sexta.

Fernandópolis, 04 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNB- LEI 14.399/2022, DECRETO Nº 12.257 DE 22/11/2024) CONFORME EDITAL MUNICIPAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS Nº 05/2024

Ata de reunião da comissão de seleção dos projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNB- Lei 14.399/2022, Decreto nº 12.257 de 22/11/2024) conforme edital municipal de fomento a projetos culturais nº 05/2024.

Reuniram no dia 02 de dezembro de 2024 às 08h, na Plan&Ação Assessoria, Consultoria e Treinamentos, no endereço Rua Amazonas, 3300, sala 82, Votuporanga/SP, a comissão formada por: Dra Daniele Cristina dos Santos Bofo, Ma. Edilene Regina Simioli e Me. Paulo Rogério Cecílio, quando, deu-se o início os trabalhos de análise dos projetos inscritos:

PROCESSO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA
49577/24	Márcio Mota de Mattos Junior	Um olhar sobre o autismo nas escolas	Audiovisual - festival/oficinas
49591/24	Maria Victoria Zerpa Rodriguez	Ponte Cultural	Circo - projeto periferia
49592/24	Avani de Fatima de Faria Ruy	Bordando Fernandópolis	Artesanato - projeto de coletivo
49593/24	Associação Cultural João de barro - Centro de Tradições Caipiras	Luar do sertão	Cultura Raiz-projeto na zona rural
49598/24	Corporação musical de Fernandópolis	Cine Orquestra - a magia do cinema em concerto	Projeto - Orquestra bairros periféricos
49599/24	Wagner Aparecido Lopes da Silva	Oficina de entalhe e pintura em mdf.	Artes plásticas em área periférica
49600/24	Lindomar Martins de Souza	Cabeça, ombro, joelho e pé	Dança - projeto periferia
49601/24	Gisela Aparecida Pacheco Garcia Cazetto	Movimento de arte e turismo	Artesanato - projeto de coletivo
49602/24	Edner Flavio Branco	Invente o futuro: soluções criativas para um mundo mais sustentável	Audiovisual - festival/oficinas
49603/24	Carlos Eduardo Venturini da silva	Espaço da arte	Projeto - grafite
49604/24	Sidnei Cristiano Godoy	Pinceladas que contam histórias	Artes plástica em área periférica

Foram pontuados e classificados os seguintes projetos:

PROCESSO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
49591/24	Maria Victoria Zerpa Rodriguez	Ponte Cultural	Circo - projeto periferia	41,2
49592/24	Avani de Fatima de Faria Ruy	Bordando Fernandópolis	Artesanato - projeto de coletivo	68,3
49593/24	Associação Cultural João de barro - Centro de Tradições Caipiras	Luar do sertão	Cultura Raiz-projeto na zona rural	53,3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

49598/24	Corporação musical de Fernandópolis	Cine Orquestra - a magia do cinema em concerto	Projeto - Orquestra bairros periféricos	54,5
49600/24	Lindomar Martins de Souza	Cabeça, ombro, joelho e pé	Dança - projeto periferia	48,0
49602/24	Edner Flavio Branco	Invente o futuro: soluções criativas para um mundo mais sustentável	Audiovisual - festival/oficinas	58,0
49603/24	Carlos Eduardo Venturini da silva	Espaço da arte	projeto - grafite	48,7
49604/24	Sidnei Cristiano Godoy	Pinceladas que contam histórias	Artes plástica em área periférica	51,3

#### Projetos suplentes:

PROCESSO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
49577/24	Márcio Mota de Mattos Junior	Um olhar sobre o autismo nas escolas	Audiovisual - festival/oficinas	40,00
49599/24	Wagner Aparecido Lopes da Silva	Oficina de entalhe e pintura em mdf	Artes plásticas em área periférica	41,0
49601/24	Gisela Aparecida Pacheco Garcia Cazetto	Movimento de arte e turismo	Artesanato - projeto de coletivo	50,2

A reunião encerrou às 17hs da mesma data no mesmo local supracitado.

#### Comissão Avaliadora:

Profa. Ma. Edilene Regina Simioli  
Prof. Me. Paulo Rogério da Silva Cecílio  
Profa. Dra. Daniele Cristina dos Santos Bofo

Dra. Daniele Cristina dos Santos Bofo  
Coordenadora da Comissão Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SMASC DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SMASC  
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos quantos possam interessar, o **Resultado Preliminar de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SMASC, que visa a Seleção de Propostas para a celebração de parcerias com o município de Fernandópolis, por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços socioassistenciais.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I – B – 0 a 6 anos  
(Território de Abrangência CRAS IV)**

Habilitada	Associação Comunitária Maria João de Deus
------------	---

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – B – 6 a 15 anos  
(Território de Abrangência CRAS II)**

Habilitada	Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”
------------	---

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – C – 6 a 15 anos  
(Território de Abrangência CRAS III)**

Habilitada	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura
------------	--

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – D – 6 a 15 anos  
(Território de Abrangência CRAS IV)**

Habilitada	Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes
------------	---

Habilitada	Associação Comunitária Maria João de Deus
------------	---

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade III – 15 a 17 anos**

Habilitada	Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente
------------	--

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – B – Idosos  
(Território de Abrangência CRAS II)**

Habilitada	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura
------------	--

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – C – Idosos  
(Território de Abrangência CRAS III)**

Habilitada	Associação Beneficente Pátria do Evangelho – Lar Meimei
------------	---





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – D – Idosos (Território de Abrangência CRAS IV)

Habilitada	Associação Comunitária Maria João de Deus
Habilitada	Universidade Aberta à Terceira Idade

### Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Similar ao Centro Dia para Pessoas com Deficiência

Habilitada	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis
------------	--

### Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Habilitada	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis
------------	--

### Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Pessoas Idosas – ILPI

Não Habilitada	Parque Residencial São Vicente de Paulo
----------------	---

### Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Crianças e Adolescentes

Habilitada	Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis
------------	--

O período para Interposição de Recursos contra o Resultado ocorrerá entre os dias 10/12/2024 a 16/12/2024, conforme subitem 6.12 do edital.

Fernandópolis, 06 de dezembro de 2024.

**Adriano Julio Maiolo**  
CPF 356.176.038-41  
Comissão de Seleção

**Bruno Renato Correa**  
CPF: 425.738.818-81  
Comissão de Seleção

**Dayana de Fátima Sanchez**  
CRP 06/97966  
Comissão de Seleção

**Rafaela Paschoalini Giacomini**  
CRESS 40.589/SP  
Comissão de Seleção



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.797 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

##### DECRETO Nº 9.797 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

(Regulamenta o Decreto nº 8.343/2019 bem como a Lei nº 3.754/2010, para dispor sobre a possibilidade de eliminação de documentos públicos referentes a processos judiciais já digitalizados).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior eficiência na análise dos documentos públicos arquivados bem como a necessidade de reduzir a documentação acumulada junto ao Arquivo Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abrir espaço para novos documentos a serem enviados ao arquivo, inclusive aqueles cuja guarda é classificada como “permanente”, e que não podem ser eliminados;

**CONSIDERANDO** que os documentos físicos referentes a processos judiciais, tanto findos como em andamento, foram devidamente digitalizados pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), com observância das normas regulamentadoras contidas na Resolução nº 469/2022 do CNJ, garantindo-lhes completa autenticidade e equiparação quanto ao documento físico respectivo;

**CONSIDERANDO** que os documentos físicos que já tiverem sido digitalizados, nos termos da lei e do Decreto nº 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais, já foram ou estão sendo incinerados pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os documentos que estão arquivados no Arquivo Público Municipal referentes aos citados processos judiciais correspondem a meros fragmentos e/ou cópias dos processos físicos originais, e salientando que os mesmos já estão digitalizados e, portanto, sendo descartados pelo TJ/SP.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à Comissão Municipal de Arquivo, no âmbito de sua competência definida no art. 4º do Decreto nº 7.923/2017, após análise pertinente, eliminar os documentos contidos no arquivo público municipal referentes a processos judiciais que já estejam digitalizados pelo órgão produtor, exceto aqueles que são considerados de guarda permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.007 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 22.007 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.010/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **RUBENS GERMANO CARVALHO**, RG: 9.139.266-4, do cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.008 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 22.008 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 19.423/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **ANDERSON CARLOS DOS SANTOS**, RG: 20.399.654-9, do cargo público de **GERENTE**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.009 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.009 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

(Altera composição dos membros do  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do  
Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício  
de suas atribuições legais;

**CONSIDERNADO** O Memorando nº 11.790/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da Portaria nº 20.901, de 14 de dezembro de 2023, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

#### I - Representantes do Governo Municipal:

Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO VENDITI

Suplente: VACÂNCIA

(.)

#### IV - Representantes dos Usuários:

Titular: (.)

Suplente: ROSANGELA DOS SANTOS HONDA

(.)

Titular: GRACIANO JOSÉ RIBEIRO

Suplente: OTÁCILIA ROSA CARVALHO SOUZA

(.)

(.)

(.)

Titular: (.)

Suplente: ODAIR JANUARIO DA COSTA

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 20.901, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.010 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **CASSIANO GIMENES**, RG: 45.766.724-2, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.011 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CÉLIA APARECIDA CINTRA**, RG: 16.821.700-4, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.012 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o (a) Senhor (a) **RONICE KELMIS DE OLIVEIRA DA SILVA MACEDO**, RG: 41.318.941-7, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o (a) nomeado (a) tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.013 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JUSSARA APARECIDA ADAMI**, RG: 41.363.679-3, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.014 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.014 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

(Acrescenta membros à Equipe de Transição de Governo).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERNADO** o requerimento datado de 06 de dezembro de 2024 protocolado pelo senhor João Paulo Sales Cantarella, prefeito eleito para a Gestão 2025-2028.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescida à da **EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO** do Município de Fernandópolis/SP, constituída através da Portaria nº 21961/2024, os membros abaixo relacionados, como segue:

(.)

g) Jerri Messias da Silva (RG nº 175199589 e CPF nº 047.751.778-18);

h) Marlon da Silva Balieiro (RG nº 9484183 e CPF nº 033.196.778-29) e;

i) Djalma Donizete Dela Rovere (RG nº 20399016 e CPF nº 080.821.078-55).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.015 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.015 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Proc. Administrativo nº 3.312/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a partir de 09 de dezembro de 2024, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 18 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2027, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida ao servidor Senhor **VALDEMIR**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

**DIAS BRASIL**, RG: 9.484.176, DIRETOR DE ESCOLA, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de que trata a Portaria nº 20.812, de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.981, de 22 de novembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 22.016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 22.016 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora LUCIANA BANDIERA VIALE LUIZ, datado de 05 de dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.787/2024 e do Processo Físico nº 13.704/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora LUCIANA BANDIERA VIALE LUIZ, RG.: 21.520.069-X, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de dezembro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 86/2024, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS-SP, NO DECORRER DE DOZE MESES**”, à empresa MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2, pelo valor total de R\$ 542.400,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), objeto desse pregão.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 221/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 06 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024 COMPRASNET Nº. 90102/2024 PROCESSO Nº 252/2024

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 19 de dezembro de 2024.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto

“Elaboração de ata de registro de preços para futura e parcelada aquisição de dispositivos eletrônicos portáteis – tablets, para utilização pedagógica no ensino de idioma de língua estrangeira inglês (modalidade ensino à distância – EAD), contendo software com funcionamento offline, para os alunos da rede municipal de ensino da cidade de Fernandópolis/SP”, Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 102/2024.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 06 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

Edição 1.572

#### LICITAÇÕES

#### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECISÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DECISÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Prefeitura Municipal de Fernandópolis**

**Processo Administrativo nº: 3.370/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Fernandópolis **autoriza** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, celebrado com a empresa **Casa de Letras Editora e Gráfica Ltda**, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 e ao Processo Licitatório nº 011/2024, conduzido pelo CINDESP, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação por meio da aquisição de Kits Pedagógicos Paradidáticos, conforme os itens descritos abaixo:

#### CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

1 - Fica alterado a tabela, conforme segue a tabela rerratificada:

LOTE	SEQUÊNCIA-ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Projeto Incentivando a leitura - Kit do Aluno - Volume 1 - 2 a 3 anos	820	kit	581,75	R\$ 477.035,00
1	2	Projeto Incentivando a leitura - Kit do Aluno - Volume 2 - 3 a 4 anos	650	kit	581,75	R\$ 378.137,50
1	3	Projeto Incentivando a leitura - Kit do Aluno - Volume 3 - 3 a 5 anos	700	kit	581,75	R\$ 407.225,00
2	4	Projeto Incentivando a leitura - 1º Ano	597	kit	562,38	R\$ 335.740,86
2	5	Projeto Incentivando a leitura - 2º Ano	509	kit	562,38	R\$ 286.251,42
2	6	Projeto Incentivando a leitura - 3º Ano	560	kit	562,38	R\$ 314.932,80
2	7	Projeto Incentivando a leitura - 4º Ano	681	kit	562,38	R\$ 382.980,78
2	8	Projeto Incentivando a leitura - 5º Ano	675	kit	562,38	R\$ 379.606,50
VALOR TOTAL LOTES 01 E 02						2.961.909,86

#### CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

2- Ratificam-se todas as demais informações constantes do extrato da decisão publicada no dia 04 de dezembro de 2024.

Nada mais havendo a ser declarado, a parte assina o presente instrumento.

Fernandópolis, 06 de dezembro de 2024.

**Prefeito Municipal**

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**